



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.082915/2022-51,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SG nº 473, de 22/4/2022, publicada no D.O.U. nº 77, de 26/04/2022, Seção 2, tabularium 08191.059163/2022-24, da seguinte forma:

Onde se lê: “Designar, de 25/04 a 06/05/2022, a servidora **TATIANA MARIA RABELO DE MESQUITA MOREIRA**, matrícula 3366-9,”

Leia-se: “Designar, de 25/04 a 25/05/2022, a servidora **TATIANA MARIA RABELO DE MESQUITA MOREIRA**, matrícula 3366-9,”.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO